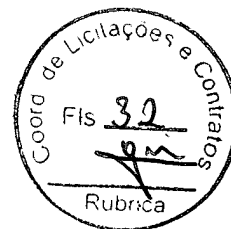




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



1º TERMO ADITIVO AO CT 03-150318/5 PP-SEOF PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180202-PP-PMM-SEMAD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 03-150318/5 PP-
SEOF E A EMPRESA TADASHI
SHIHOMATSU EIRELI CNPJ
34.875.757/0002-21 REFEENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
5/20180202-01-PP-PMM
SEMAD. COMO MELHOR
ABAIXO SE DECLARA.

O **Município de Marituba**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49, sediado na Rodovia BR-316, s/n - km 13 - Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, devidamente inscrita no CNPJ: 01.611.666/0001-49 sediada na Rodovia BR 316, s/n, Km 13, Centro - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000 neste ato representada pela Sra. **LEILA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1367376 SSP/PA e CPF nº 256772252-15, residente e domiciliada na Rua 11 nº 03, Bairro Novo, Marituba/PA, CEP: 67.200-000 e do outro lado a empresa **TADASHI SHIHOMATSU EIRELI** inscrita no CNPJ nº 34.875.757/0002-21 neste ato representada pelo senhor **TADASHI SHIHOMATSU** portador dos documentos de identificação RG 5400359 SSP/PA e CPF 317.237.808-04 neste ato denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03-150318/5-PP-SEOF para fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel s-10) para atender a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças do Município de Marituba.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado em 02 (dois) meses, de 01/01/2019 a 28/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O saldo de quantitativo do contrato obedecerá ao especificado na planilha abaixo conforme itens do contrato original:

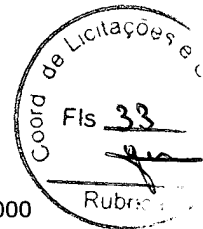
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
01	GASOLINA	LITRO	8.678	4,79	R\$41.567,62

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOTAÇÃO

4.1. Valor total do Termo Aditivo, R\$41.567,62 (quarenta e um mil quinhentos e sessenta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



e sete reais e sessenta e dois centavos) e as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

Ficha 638

Exercício 2018

Fonte de Recurso: 0.2.33 – Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)

Classificação Institucional: 02.02.19 – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – SEOF

Funcional Programática: 04.123.0002.2245.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Orçamento e Finanças

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

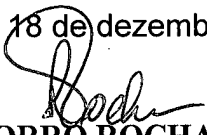
CLÁUSULA QUINTA

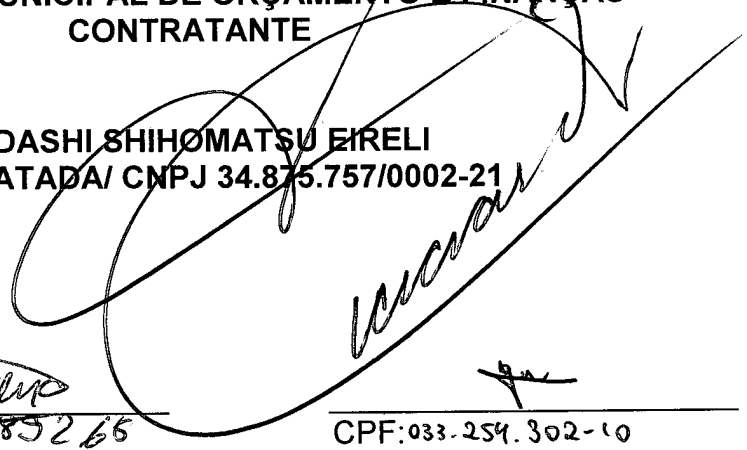
5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

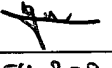
Marituba/PA, 18 de dezembro de 2018.


LEILA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
CONTRATANTE


TADASHI SHIHOMATSU EIRELI
CONTRATADA/ CNPJ 34.875.757/0002-21

Testemunhas:


CPF: 163.462.852-66


CPF: 033.254.302-10